



(In)visíveis e essenciais: migração de trabalhadores rurais na pandemia

(In)visible and essential: the migration of rural workers during the pandemic

Claudilene da Costa RAMALHO*

 <https://orcid.org/0000-0003-2773-228X>

Gustavo Giovanni dos Reis APÓSTOLOS **

 <https://orcid.org/0000-0001-9419-8545>

Tainá REIS***

 <https://orcid.org/0000-0003-4901-0448>

Resumo: O artigo apresenta um estudo preliminar sobre o processo de migração de trabalhadores para atividades agrícolas da região dos “Vales” e norte de Minas Gerais, durante o período de pandemia. Foi elaborado a partir de pesquisa bibliográfica e de informações obtidas no Relatório para a Comissão Pastoral da Terra sobre o tema, que apresenta dados sobre a migração de trabalhadores da região em tela, no período de abril a maio de 2020. Foi possível perceber que, como resultado do modelo de desenvolvimento agrícola construído ao longo dos últimos cinquenta anos, forja-se um contínuo processo de migração temporária para cadeias do agronegócio, que permanece mesmo durante a pandemia, revelando que esses trabalhadores permanecem (in)visibilizados pelas relações capitalistas, com quase nenhuma política de proteção social e/ou trabalhista.

Palavras-chave: Coronavírus. Migração. Trabalho Rural. Agronegócio.

Abstract: The article presents a preliminary study on workers migrating to agricultural activities in the “Vales” region and to northern Minas Gerais during the pandemic period. It was developed from bibliographic research and information obtained from the Report for the Pastoral Land Commission on the theme, which presents data on the migration of workers in the region in question from April to May 2020. It is possible to see that, because of the agricultural development model built over the past fifty years, a continuous process of temporary migration to agribusiness chains has been forged, which remained during the pandemic, revealing that these workers remain (in)visible within capitalist relations, with almost no social and/or labor protection policies.

Keywords: Coronavirus. Migration. Rural Work. Agribusiness.

Submetido em: 30/11/2020. Aceito em: 9/4/2021.

* Assistente Social. Mestre em Política Social. Docente do Curso Serviço Social pela Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri. (UFVJM, Teófilo Otoni, Brasil). R. Cruzeiro, 01 - UFVJM - Jardim São Paulo, Teófilo Otoni - MG, 39803-371. Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo. (UFES, Vitória, Brasil). Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29075-910. E-mail: kaucostar@hotmail.com

** Assistente social. Mestre em Serviço Social. Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora. (UFJF, Juiz de Fora, Brasil). Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG. CEP: 36036-330. (Bolsista FAPEMIG). E-mail: reigustavo23@gmail.com

*** Socióloga. Doutora em Sociologia. Vice-líder Grupo CNPq Terra, Trabalho, Memória e Migração. Universidade Federal de São Carlos. (UFSCAR, São Carlos, Brasil). Rodovia Washington Luis, km 235, São Carlos - SP. CEP: 13565-905. E-mail: tainareisz@gmail.com



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2021 Acesso Aberto Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

INTRODUÇÃO

No contexto da pandemia de COVID-19, a recomendação principal da Organização Mundial de Saúde (OMS) é o isolamento social. Enquanto milhares de pessoas ficam em casa, contribuindo para o funcionamento social fora da produção *direta* de mercadorias, outras precisam trabalhar para viabilizar a continuidade do funcionamento social, na forma *direta* da produção mercantil¹. Médicos e enfermeiros são cruciais no atual momento, mas também os faxineiros, garis, caixas de supermercado, entregadores no geral. Mas, o que é vendido nos mercados e entregue pelos motoboys? O que alimenta os profissionais que estão na rua e as pessoas que estão em quarentena?

Os agricultores são também uma categoria essencial, não podem parar, pois o alimento precisa chegar aos supermercados, feiras e mesas. Além dos agricultores, proprietários de suas terras, arrendatários, posseiros ou assentados, ainda estão em atividade os trabalhadores rurais. Esses trabalhadores têm sido invisibilizados, pela ausência desse debate na mídia e de políticas sociais específicas, pelo constante processo de negação de seus direitos trabalhistas e em sua própria existência: é como se os alimentos surgissem magicamente nas prateleiras dos supermercados.

A força de trabalho - que não foi toda substituída pelos avanços tecnológicos - é, frequentemente, empregada em condições degradantes à salubridade humana. Nesse momento de instabilidade gerada pela pandemia do coronavírus, a Ministra da Agricultura em propagando que o vírus não afetará a exportação e o abastecimento interno (EXPORTAÇÕES..., 2020). Mas, se os itens não aparecem magicamente no mercado, também não surgem nas sacas para a exportação sozinhos. Nesse sentido, cabe questionar: quem está por trás da produção do agronegócio no Brasil? Considerando que a produção do agronegócio não é 100% mecanizada², quem são os trabalhadores responsáveis pela produção? Em quais situações de (des)proteção social e trabalhista?

Dito isto, reitera-se que a análise do presente cenário de pandemia do novo coronavírus e a sua influência nas condições de trabalho dos/as trabalhadores/as sazonais deve ser feita com os olhos voltados ao momento atual, e também remetendo a alguns momentos passados, pois a contextualização dessa forma histórica de exploração é um elemento fundamental para a compreensão das relações estabelecidas *no cabo da enxada e do facão*. Como o anjo da história citado por Walter Benjamin (1987), olha-se para o passado com horror, enquanto uma ventania nos empurra para o futuro.

Valendo-nos da brevíssima interlocução, o seguinte artigo divide-se, além da breve introdução e das considerações finais, em duas partes: na primeira, abordamos o agronegócio, a expropriação e as condições de trabalho do migrante na produção agrícola, em especial, para as colheitas de cana, laranja e na *panha* de café e, na segunda, o imperativo do processo de

¹ Não é o objetivo principal discorrer sobre o trabalho produtivo/ improdutivo e nem sobre a relação que existe na tradição marxista sobre a produção, a distribuição, a troca e o consumo. É necessário, contudo, afirmar que mesmo os/as trabalhadores/as que não estão na atividade direta laboral estão, mesmo assim, atuando no modo de (re)produção capitalista em outras esferas, como a do consumo. À este respeito, consultar Marx (1996; 2011); Antunes (2018).

² O estado de São Paulo tem avançado na mecanização do corte de cana, porém ainda existem áreas com corte de cana manual, e outras atividades que não são mecanizadas (recolha da *bituca* - restos de cana que caem das máquinas-, recolha de pedras, plantio e aplicação de praguicidas) (SILVA, 2012). Além disso, a colheita de cana em outros estados do Brasil ainda é majoritariamente manual.

migração dos Vales relacionado à superexploração do trabalho e a ausência de políticas trabalhistas e de proteção social, durante a pandemia. Na intenção de iniciar um estudo sobre o tema, realizamos uma revisão bibliográfica e apontamos dados inéditos sobre a relação de trabalho e (in)visibilidade da migração em tempos de COVID-19, o que poderá servir como fonte de socialização de dados em estudos futuros.

1 Agronegócio e a produção social da migração e as condições de trabalho na produção agrícola

Nas últimas décadas, no Brasil, o agronegócio tem sido o modelo de desenvolvimento da agricultura, fundado na produção de *comodities* agrícolas para exportação, na superexploração da força de trabalho³ e dos recursos naturais (RAMALHO, 2014).

Nesse sentido, Ramalho e Moreira (2013) destacam que a produção agrícola brasileira, historicamente, esteve atrelada aos interesses do grande capital, legitimados pelo Estado⁴. A adoção de um modelo de modernização da agricultura⁵, pautado no conservadorismo, está relacionada diretamente aos interesses hegemônicos do grande capital internacional, interiorizados pelos países dependentes latinos americanos, o que influenciou a formação social e econômica brasileira, como também determinou o papel que historicamente as atividades agrícolas brasileiras tem ocupado no mercado mundial.

Gaudemar (1977) definiu a mobilidade forçada pela relação entre a liberdade positiva e a negativa. Na primeira, entende-se o trabalhador como livre para vender sua força de trabalho a quem e aonde quiser - o livre ir e vir -, mas na segunda, a compreensão é de que o trabalhador é despossuído de qualquer meio de reprodução que não seja a venda da força de trabalho, por isso se vê impelido a circular pelos lugares dispostos a comprar sua força de trabalho. A relação colocada é entre o trabalho e a mobilidade do capital, se “[...] capital é móvel, o trabalho é fixo; quando o capital é fixo, o trabalho é móvel. No caso dos cultivos agrícolas (capital territorializado), é a força de trabalho que se move” (SILVA; VERÇOZA; REIS, 2019, p. 44).

Para Moreira e Sabadini (2011), são “[...] os movimentos do capital concretizados na lei geral da acumulação capitalista que impõem controles sobre a força de trabalho e determinam espaços de concentração e centralização da riqueza” (MOREIRA; SABADINI, 2011, p. 5). Nesse sentido, tanto a migração quanto a modernização da agricultura tem função econômica, por disponibilizar força de trabalho farta para as várias atividades, regulação salarial e enfraquecimento da organização do trabalhador. Assim, entende-se que a região norte de Minas Gerais e os Vales do Jequitinhonha e Mucuri são regiões do Estado de Minas Gerais que vêm cumprindo historicamente o papel de oferecer mão de obra farta e barata para a expansão das *commodities* agrícolas. Desta forma, a prevalência do modelo do agronegócio nas

³ Para Marini (2011), a superexploração se define pelo pagamento do salário abaixo do necessário para as necessidades de reprodução do trabalhador, isto é, o trabalho é pago abaixo de seu valor, o que repercute em uma reprodução precária, fazendo com que os trabalhadores acessem apenas os mínimos para garantir sua sobrevivência.

⁴ Por meio de diferentes ações o Estado tem incentivado historicamente o setor agrícola. Como exemplo, podemos retomar o Estatuto da Terra (1964) (SILVA, 1999), ou mais recentemente os inúmeros financiamentos do BNDES ao setor.

⁵ Uma das características da produção agrícola desde o período de sua modernização é a sazonalidade na produção. Para Silva et. al. (2006), uma das formas do desenvolvimento capitalista no campo é o uso do trabalho temporário, que não representa um atraso no modo de produção agrícola, mas parte essencial da produção de valores excedentes.

atividades agrícolas não só continua a ter fortes incentivos públicos como também vem se expandindo para grande parte das cidades do norte de Minas e Vales do Jequitinhonha e Mucuri, revelando que a baixa oferta de emprego é *conditio sine qua non* para que os/as trabalhadores/as migrem para as regiões, principalmente para o trabalho temporário na colheita agrícola.

A modernização da agricultura no Vale do Jequitinhonha, de acordo com Silva (1999), foi possível a partir da década 70 com um processo de violência legal e aberta que, levada à cabo pelo Estado, teve como resultados a substituição das matas nativas por florestas de eucalipto e a expropriação camponesa⁶. Nesse sentido, na atualidade, conforme a 3ª edição do documento Projeções do Agronegócio Mineiro 2017 a 2027 (MINAS GERAIS, [2017]) o Vale do Jequitinhonha é responsável pela maior produção de carvão vegetal de Minas Gerais, sendo que apenas o município de Itamarandiba representa por 2,1% da produção estadual. Além do eucalipto, no Vale do Jequitinhonha há a exploração de minérios (ferro, granito, lítio, pedras coradas, ouro e diamantes - esses últimos dois em menor escala). A extração desses minérios é realizada por grandes empresas, que efetivam a espoliação de recursos naturais que são, com efeito, bens comuns que asseguram a reprodução social camponesa. Conforme novas jazidas de minérios vão sendo descobertas, há um cercamento do território camponês (SILVA; VERÇOZA; REIS, 2019)⁷.

Nesse sentido, o processo de expropriação no Vale do Jequitinhonha vincula-se a sua formação social histórica. Assim, no caso do Jequitinhonha desde a época da mineração, no século XVIII, se fez uma construção exploratória do espaço, em que o camponês foi expropriado de suas terras pela constituição das grandes fazendas ou pela entrada das empresas reflorestadoras (financiadas pelo Estado) e, depois, pelas grandes mineradoras no século XX e XXI. Nesta perspectiva de análise, Martins (1988), Leite (2010), e Silva (1999), apontam que a migração foi e continua a ser imposta ao Vale do Jequitinhonha, desestruturando todas as alternativas locais para a reprodução dos camponeses, restando-os, em um contexto de avanço do agronegócio, submeterem-se à migração definitiva para as cidades ou temporária para o corte de cana, colheita de café ou laranja.

Destacamos em todo esse processo a ação do Estado como ente promotor da modernização da agricultura, que expropriou o campesinato, criou uma massa de trabalhadores rurais que foi transformada em migrantes temporários durante alguns meses do ano, que é submetida à superexploração do trabalho, seja no corte de cana do agronegócio canavieiro, nos laranjais ou cafezais (SILVA, 1999). Por meio de legislações, regulamentações, financiamentos e isenções, o Estado tem, em diferentes períodos, beneficiado em diversas regiões do país a elite agrária e o agronegócio⁸.

⁶ Percebe-se que o Vale do Jequitinhonha é uma região marcada historicamente pela exploração e expropriação de seus trabalhadores, como também, atualmente, pela dominação do modelo do desenvolvimento pautado no agronegócio. Ver Moura (1988) e Silva (1999) para uma aproximação da formação sócio-histórica da região.

⁷ Destacamos que apesar do lítio, por exemplo, ser extraído no Vale do Jequitinhonha, a primeira fábrica de bateria de Minas Gerais que utilizará o lítio será instalada na Zona Franca do estado, em Juiz de Fora. Desse modo, ao Vale do Jequitinhonha cabe ser território de exploração, inclusive de depósito dos rejeitos da extração do lítio, mas não dos lucros e empregos gerados pelo processamento industrial do produto extraído#. Isso é precisamente a produção política da pobreza.

⁸ O grupo de pesquisa CNPq Terra, Trabalho, Memória e Migração (TRAMA) promoveu um ciclo de entrevistas com pesquisadores de diversas regiões do país, tratando sobre o trabalho rural, a pequena produção agrícola e o contexto da pandemia de COVID-19. Destacamos a entrevista de Lucinéia Soares da Silva como referência para o debate sobre a ação do Estado no desenvolvimento e expansão do agronegócio. Os vídeos estão

Em 2020, tais territórios têm a paisagem ilustrada por modernas fazendas de café (em especial holding, voltadas às exportações do café), e pela maior floresta contínua de plantação de eucalipto do Brasil, que em sua maioria, contam com forte participação de capitais internacionais. Ainda, destacamos a exploração de recursos minerais (granito, lítio, ferro, etc), que também tem forte influência de grupos internacionais, contando com massivos incentivos do Estado, por meio de isenções fiscais e financiamentos via Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES).

Diante disso, os trabalhadores do Vale do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas Gerais dirigem-se para diversos tipos de colheitas pelo país. A necessidade de subsistência própria e de suas famílias faz com que rodem os cantos do país para que possam vender sua força de trabalho. Assim, vão parar em canaviais no estado de São Paulo, mas também em Goiás, Bahia, Mato Grosso, nos laranjais paulistas, nos cafezais do Sul de Minas Gerais ou na cultura da macieira no Paraná⁹.

O contrato de trabalho é por safra, ou seja, os trabalhadores são empregados apenas durante a fase da colheita, os contratos são finalizados ao final da safra¹⁰. A recontração dos cortadores de cana na safra seguinte ocorre depois que passam por uma dupla avaliação, do comportamento e da saúde. Os médicos das usinas avaliam a capacidade física do trabalhador na medida necessária para atingir as metas de produtividade; não é a saúde do trabalhador em si o importante, mas sua capacidade de manter a produtividade. Outra avaliação realizada para a recontração tem a ver com o comportamento dos trabalhadores: se são assíduos ao trabalho ou *reis do atestado*, se foram obedientes às regras, se tiveram envolvimento com álcool ou drogas, se participaram de greves. Um controle moral é exercido sobre o trabalhador como critério para sua recontração (SILVA, 1999).

No corte de cana, os trabalhadores devem se adequar ao sistema 5x1, ou seja, cinco dias de trabalho para apenas um de folga. O dia começa às quatro horas da manhã, quando acordam. Antes de sair devem preparar a marmita, vestir a roupa de trabalho (calça, botina, lenço, boné de proteção etc.) e preparar os instrumentos de trabalho (podão, garrafa de água, etc). Paramentados, caminham até o local em que pegam o ônibus que os levará para o canavial. Esse tipo de preparação também é observado na colheita da laranja¹¹. É preciso acordar horas

disponíveis no canal do Youtube Trama UFSCar, disponível em: <https://www.youtube.com/channel/UChiFbEsYZDfSmJtYDraYX3Q>.

⁹ Apesar de boa parte da colheita de alguns produtos ter sido mecanizada, há ainda uma parte expressiva das atividades do Brasil que é realizada manualmente por trabalhadores sazonais, como no caso da laranja e do café, além de outros produtos, como manga, cebola, tomate etc.

¹⁰ Em maioria, os trabalhadores são agenciados por gatos. No caso da produção canavieira, em 2009 foi firmado um pacto de livre adesão entre as usinas sucroalcooleiras, os representantes dos trabalhadores rurais e o governo federal - o Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar. O acordo buscava garantir o que se denominou de trabalho decente nos canaviais, propondo pontos de ajuste, como contrato de trabalho sem intermediários (os gatos), feito diretamente pela empresa, uso de EPIs como forma de garantir saúde e segurança do trabalho, remuneração e alimentação, entre outros. Efetivamente, tentava-se uma adequação da produção de etanol às condições requeridas pelo mercado internacional, com intuito de aquisição de certificações ambientais.

¹¹ Em alguns casos, os contratantes oferecem alojamentos para os trabalhadores, mas em geral, são os trabalhadores que tem que arcar com os custos de moradia. Geralmente residem em cortiços ou pequenas casas divididas nas periferias das pequenas cidades próximas ao local de colheita. Isso muda de acordo com o local e tipo de cultivo. Usualmente, as condições de moradia são bastante precárias.

antes de chegar ao eito - palavra originária do período da escravidão, mas ainda vigente para fazer referência ao local de trabalho (SILVA, 2020).

Um ex-cortador de cana considerou que não há liberdade no trabalho do corte de cana, porque os tempos e espaços privados são organizados a partir da lógica do trabalho.

[...] se fosse um lugar que a gente trabalhasse livre, que a gente podia já levantar, e já se trocar e sair... mas a gente ainda tem que ajeitar as coisas da gente, porque a gente tem que levar tudo de casa; o que a gente come e o que bebe é tudo de casa, então... tem que ter o tempo para arrumar aquilo lá pra gente sair¹².

Retomando as considerações de Gaudemar (1977), é possível interpretar esse relato a partir da noção de liberdade negativa, em que no “[...] imperativo do capital que impõe a mobilidade (não só espacial) da força de trabalho, o trabalhador deve organizar sua vida doméstica para atender à necessidade da venda de sua força de trabalho nos moldes impostos pelo capital” (REIS, 2018, p. 61).

A atividade do corte de cana é realizada da seguinte forma: o trabalhador abraça um feixe de cana com um braço, com a mão oposta segura o podão e golpeia a cana ao rés do chão¹³. A movimentação é de total curvatura do corpo. Laat (2010) estimou que os cortadores de cana executam 3.080 flexões de coluna, golpeando a cana com o facão 3.498 vezes, para um corte de 12,9 toneladas por dia.

Na laranja, a sobrecarga física também faz parte do cotidiano de trabalho. As laranjeiras são altas, podendo chegar até oito metros de altura. Desse modo, é sempre necessário o uso de uma escada (de ferro, de três metros de altura, que chega a pesar 35kg) para a realização da colheita da laranja. A colheita é realizada da parte superior à inferior da árvore - nos galhos mais baixos, é preciso ficar em posição ajoelhada ou abaixada para colher as frutas. Por causa dos espinhos das árvores, machucados são bastante comuns. Conforme as laranjas são colhidas, são depositadas nas *bags*, grandes sacolas plásticas com alças que ficam penduradas no pescoço dos trabalhadores enquanto realizam a colheita. Quando a *bag* se completa, o trabalhador deve levá-la até a caixa principal¹⁴, descendo a escada e caminhando com a sacola com mais de dez quilos pendurada no pescoço (SILVA, 2016).

O pagamento no corte de cana, assim como na colheita de cana e na *panha* de café, é por produção¹⁵. Essa forma de pagamento garante às empresas a intensificação do trabalho, já que

¹² Este relato foi cedido para a pesquisa da tese de doutorado intitulada Ceifando a cana... Tecendo a vida. Um estudo sobre o pós/trabalho nos canaviais, de Tainá Reis (2018).

¹³ O golpe deve ser feito ao rés do chão pois é exatamente na parte inferior da cana em que está concentrada a maior quantia de sacarose. Contudo, não se deve de fato atingir o chão, pois pode-se danificar a muda da cana.

¹⁴ Lembrando que o trabalhador deve utilizar os EPIs necessários (sapatos especiais, luva, caneleiras, camisa de manga longa, óculos), o que dificulta a subida e descida da escada. É frequente acidentes de queda nos laranjais, que podem levar à sequelas irreversíveis, como demonstrado no documentário Fragmentos, de Maria Aparecida de Moraes Silva.

¹⁵ O pagamento por produção dá a falsa ideia de que o trabalhador é responsável pela quantia final que receberá. Mas, em atividades profundamente desgastantes para o corpo - e para a alma -, o limite da produção e do ganho é o próprio corpo. Esse modo de pagamento faz com que o trabalhador internalize um controle e disciplina do corpo, e naturalize o desgaste, a dor e o sofrimento resultantes do grande esforço laboral. Os esforços físicos repetitivos levam a uma série de problemas osteoarticulares, fazendo com que o tempo de vida útil do trabalhador seja de no máximo quinze anos. Além disso, há o contato direto com agrotóxicos que

os trabalhadores, buscando aumentar o ganho, se submetem a esforços laborais físicos muito altos (ALVES, 2006, VERÇOZA, 2018). O trabalho sem parar para almoçar, denominado de rojão, era uma prática comum para aumentar a produção, conforme relatos de trabalhadores do corte da cana.

[...] eu mesmo já cheguei ficar o dia todo sem comer e ficar desesperado por causa de cana... abestado né? Aí né, ficar sem comer... comida na marmita e ficar o dia todo sem comer. “Ah não, porque se eu parar para comer vai demorar” (Wagner, ex-cortador de cana -13 de março de 2015).

Silva (2016, p. 23), ao entrevistar trabalhadores da laranja, ouviu relatos similares, em que as refeições eram realizadas com pressa:

Si trabajas lento, no logras nada. Ahí yo tomo otra bolsa, y entonces salgo de nuevo y vuelvo a salir otra vez. Para beber agua se hace muy rápido, no se puede perder tiempo. Acabo de comer y salgo en seguida para trabajar. Es así. Consigo recoger hasta cien cajas de naranjas al día. (Maria, 45 años, Rincão- SP, 2004).

Os trabalhadores procuram otimizar seu tempo da maneira que podem, muitas vezes, deixando de almoçar. Mais tempo trabalhando, mais produtividade, maior ganho. Contudo, há de se levar em consideração que frequentemente os trabalhadores são lesados no cálculo de sua produção (ANTUNES, 2013, SILVA, 2008, 2012).

Além do adoecimento e perda precoce da capacidade laboral, há ainda registros de mortes. No corte de cana é frequente a ocorrência de câimbras, em grande intensidade, tomam o corpo todo do trabalhador, fazendo com que perca o controle do corpo, podendo urinar, defecar e vomitar¹⁶. Em casos mais extremos, ocorre parada cardíaca¹⁷ e falecimento¹⁸.

A partir dessa breve retomada sobre as condições de trabalho dos migrantes nas colheitas agrícolas, é possível afirmar que estão submetidos a condições indignas de trabalho. Retomando a afirmação da Ministra da Agricultura de que não haveria desabastecimento, e as informações sobre o aumento nas exportações de commodities como café e laranja, cabe o questionamento: “Se os mínimos direitos lhe são negados¹⁹, como imaginar se estão protegidos por máscaras, luvas e mantendo o distanciamento social?” (SILVA, 2020, não paginado). Qual a situação do trabalhador rural migrante na pandemia de COVID-19?

causam desde náuseas até problemas de pele e respiratórios. Após esse período, ou muito menos, não há mais capacidade laboral para executar as atividades (VERÇOZA, 2018, MACIEL; PEREIRA, 2019).

¹⁶ No Vale do Jequitinhonha, essas câimbras são denominadas de canguarí, em outras regiões do país é chamada de birola (São Paulo) ou canguru (Alagoas).

¹⁷ Verçoza (2018) apresenta um detalhado mapeamento da sobrecarga cardíaca a que os cortadores de cana são submetidos.

¹⁸ Entre os anos de 2004 a 2009, foram registrados, pela Pastoral dos Migrantes, 21 mortes de cortadores de cana migrantes que estavam trabalhando no interior Paulista, sendo 06 destes óbitos de trabalhadores rurais de cidades do Vale do Jequitinhonha (RAMALHO, 2014). Reis (2018) tratou sobre as consequências sociais e subjetivas do desgaste e descarte de cortadores de cana.

¹⁹ Sobretudo, os direitos ao trabalho digno e de proteção social e sanitária em virtude da calamidade pública do COVID-19.

2 Trabalhadores temporários do agronegócio no contexto do novo coronavírus

Os impactos do novo coronavírus nas relações de classe²⁰ já podem ser sentidos e projetados em um futuro próximo, em especial na (des)proteção social e trabalhista dos migrantes sazonais. O vírus, cujo início endêmico se deu em Wuhan, na China, no final de 2019, já atingiu quase a totalidade dos países do mundo, superlotando as Unidades e Centros de Terapia Intensiva da maioria destes países e expondo a enorme fissura que se encontra na efetividade da oferta de atendimento hospitalar²¹, típica de um sistema de *antimetabolismo social* que privilegia a lucratividade do capital em detrimento das condições de vida da classe-que-vive-do trabalho (ANTUNES, 2002a, 2002b, 2020). A crise oriunda do coronavírus soma-se à crise econômica do novo estágio de acumulação capitalista, no contexto da crise estrutural do capital, arruinando alguns direitos sociais e revelando a face mais barbárica do capitalismo, não poupando do *fogo cruzado* (ANTUNES, 2020) qualquer trabalhador/a, ao mesmo tempo em que privilegia os poucos rentistas.²²

No Brasil - que ocupa o segundo lugar no ranking mundial em casos de covid-19²³ -, o vírus escancara, por um lado, a falta de responsabilidade do governo federal e estados em atuar na linha de frente do combate ao novo coronavírus²⁴ e, por outro, a enorme desigualdade econômica e social que o país vivencia. Essa desigualdade fica expressa no dado de que 55% da população brasileira pode fazer jus ao Auxílio Emergencial, medida do governo federal que transfere renda aos beneficiários/as²⁵. Ou seja, mais da metade do país vive às margens do subemprego, da precarização, das relações de superexploração de trabalho, com pouca ou quase nenhuma renda, cumprindo as condicionalidades para o recebimento do auxílio

²⁰ Para maiores detalhes, consultar Davis (2020).

²¹ Davis (2020) demonstra que apesar do sequenciamento genético do vírus ter sido rápido, a sua mutação também foi dificultando a busca por um tratamento. Na detecção, faltam, em grande número, testes rápidos para a doença, o que pode levar para um verdadeiro caos matemático a quantidade de pessoas infectadas pelo Covid-19. Além disso, estudos revelam que o vírus mata, no Brasil, 1 negro/a em cada 3 pacientes, cujo fator de letalidade pode ser a desigualdade social e doenças pré-existentes. Para mais detalhes, ver Coronavírus (2020).

²² O termo “fogo cruzado” refere-se, em linhas gerais, àqueles/as trabalhadores/as que não tem a opção do isolamento social, sobretudo por não perceberem qualquer fonte de renda e, no mesmo cenário, são obrigados/as a se expor ao vírus para sobreviver. É mister mencionar que de acordo com o relatório “Quem Paga a Conta?” de autoria da Oxfam (RUIZ et al., 2020), durante a pandemia, no Brasil, 42 bilionários já aumentaram suas fortunas em 34 bilhões de dólares, enquanto 40 milhões de pessoas podem perder seus empregos e 52 milhões de pessoas entrarem na faixa de pobreza.

²³ Até a data do fechamento e de revisão do artigo, dia 5/4/2021.

²⁴ As declarações de Bolsonaro, no início da pandemia, realçam o seu desprezo com a ciência e a doença ao relativizá-la como apenas uma *gripezinha* e uma *histeria*. As suas atitudes contrárias às orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) também descortinam o seu desdém, quando saiu do isolamento social para cumprimentar manifestantes no dia 16/04, depois no dia 29 de março de 2020, e outras datas ao longo do mês de maio. Soma-se, ainda, a demissão do ex-ministro da saúde, Luiz Henrique Mandetta, no cenário da pandemia, assumindo em seu lugar o médico Nelson Teich, que pediu demissão pouco antes de completar um mês no cargo e, agora, interinamente assumiu o militar Eduardo Pazuello. Com o agravamento da crise sanitária e as crescentes mortes em virtude do vírus e da ineficiência do governo, Pazuello pediu demissão e assumiu o cargo de Ministro da Saúde o cardiologista Marcelo Queiroga. Outrossim, o *Messias que não faz milagre*, como se intitula, lamenta as mortes em decorrência do Covid-19 com um tom pejorativo e afirma não saber o que fazer, conforme amplamente divulgado pela mídia brasileira em 28 de abril de 2020.

²⁵ O auxílio emergencial começou a ser pago em abril de 2020 sendo 3 parcelas de R\$ 600 ou R\$ 1200, dependendo da situação familiar dos/as beneficiários/as. Posteriormente, foram anunciadas mais 2 parcelas de mesmo valor e, após isso, mais 4 parcelas adicionais, cujo valor foi cortado pela metade, podendo ser de R\$ 300 ou R\$ 600, sem nenhuma medida de transição para seu encerramento (GONZALEZ; OLIVEIRA, 2021). Em 2021, novos auxílios não puderam ser pleiteados, apesar do crescente desemprego, e os valores pagos aos beneficiários variam entre R\$ 150,00 e R\$ 375,00, a depender dos critérios estabelecidos pelo Governo Federal.

emergencial (AUXÍLIO..., 2020)²⁶. O Auxílio Emergencial, no contexto da *nova fase da crise estrutural* que se inicia em 2008 (ANTUNES, 2018), em nossa análise, está longe de se configurar como um tipo de política ou programa social que tenha em vista o bem-estar da população beneficiária. Isto porque, em alguma medida, o valor de pagamento das parcelas está muito aquém de garantir a dignidade humana e até mesmo os *mínimos sociais* mas, sobretudo, o auxílio visa garantir a manutenção da força de trabalho que, através do recebimento, a população beneficiária irá reintroduzi-lo na esfera do consumo, principalmente pela compra de itens de primeira necessidade e do pagamento, por vezes incompleto, de contas fixas como aluguel, energia elétrica, serviço de água e esgoto, gás, etc.

Uma das principais condições sugeridas pela OMS para o controle da disseminação do Covid-19 foi o isolamento social, sobretudo para os cargos/ocupações que, neste contexto, não são consideradas essenciais. As atividades essenciais, dentre elas as de produção e comercialização alimentícia, continuaram em funcionamento; no Brasil, seguindo o Decreto Federal 10.282/20. No ramo de produção agrícola, uma das principais formas de contratação envolvida neste processo (re)produtivo é o emprego de migrantes para atividades agrícolas, advindos das regiões com pouca oferta de emprego, características da região dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas Gerais.

Embora existisse uma previsão da queda do PIB de cerca de 5,0% para o ano de 2020, a expectativa para o mercado agropecuário e agroexportador é de que a colheita de produtos como, laranja, cana, soja e milho, cresça entre 3 e 7% em relação à 2019²⁷. Isto significa dizer, em linhas gerais, que o agronegócio continua em expansão em relação ao desaceleramento dos outros setores produtivos *não essenciais* no contexto da pandemia internacional do COVID-19. A taxa desvela o processo de acumulação do capital que se encontra em curso, sobretudo porque se as estatísticas demonstram que haverá crescimento no mercado alimentício, em especial o agronegócio, a relação de (re)produção capitalista segue seu curso: superavitária em exportação e crescimento e no crescimento da produção, no aumento das taxas de lucros para o capital; e deficitária nas políticas de proteção a qualquer trabalhador/a, carente de qualquer intervenção Estatal (sobretudo no âmbito federal) que ofereça proteção dignas. Ao contrário: verifica-se no último quinquênio um brutal ataque aos direitos sociais e trabalhistas. Desse modo, não há alteração nas relações de contratação de trabalho e nem nas condições de trabalho. A realidade é que o processo de migração sazonal para colheita e cultivo de alimentos, que coloca um substantivo enorme de trabalhadores/as em péssimas condições de sobrevivência, ainda prevalece.

O Estado brasileiro, que nunca esteve próximo de reproduzir as políticas parecidas com as dos Welfare State (OLIVEIRA, 2016; OLIVEIRA; APÓSTOLOS, 2020), não fugiu à regra de garantir as taxas de lucro do capital. A fórmula que utilizou (a ainda utiliza) consiste em positivar, em termos legislativos, a superexploração do trabalho, seja pelo aumento da mais-valia absoluta e/ou relativa, de onde é possível extrair os seus exemplos concretos da realidade pelas

²⁶ Devemos destacar que um grande número de cidadãos teve o pedido negado, apesar de se enquadrar nos critérios necessários. Problemas no sistema da Caixa Econômica, falta de acesso a celulares para fazer o cadastro via aplicativo, e até mesmo informações erradas sobre o falecimento dos requerentes são algumas das razões.

²⁷ Conforme Matioli (2010); disponível em <<https://blog.aegro.com.br/safra-2020/>> Acesso em: 29 abr. 2020.

(contra)reformas trabalhistas²⁸, continuadas²⁹ no governo interino de Michel Temer; e as (contra)reformas previdenciárias³⁰, sequenciadas no governo ultradireitista de Jair M. Bolsonaro.

Na prática, os trabalhadores/as têm menos direitos trabalhistas; tendo que contribuir por mais tempo para a previdência social para requerer auxílios e aposentadoria, como também terão uma ampliação da desproteção social do trabalho, uma vez que o desmonte da parca legislação trabalhista é imperativo para a garantia de acumulação/centralização, expurgando um contingente maior de trabalhadores à miséria, ao desemprego, ao desalento, engrossando as fileiras dos exército industrial de reserva/população relativa; deslegitimando ações sindicais antes acordadas; instituindo a *carteira de trabalho verde e amarela* que *flexibiliza* (melhor seria destrói) parte significativa de conquistas do direito do trabalho (KLEIN; OLIVEIRA; FILGUEIRAS, 2019). O Estado, então, continua “servindo a dois senhores” (MARQUES; MENDES, 2007), impulsionado, atualmente, pelo ímpeto ultraneoliberal que focaliza ainda mais os usuários das (e as) políticas/programas sociais, destruindo a incipiente Política de Assistência Social e outras políticas públicas³¹, retroalimentando as taxas de lucro e de valorização e reatualizando o clientelismo, a burocratização e as políticas de emprego e de renda ao bel prazer da acumulação capitalista. É nesta realidade de superexploração do trabalho e de “fogo cruzado” que se encontram os trabalhadores migrantes. Por necessidade da própria manutenção vital, continuaram pelos caminhos do eito durante a pandemia.

Na conjuntura, tem sido um desafio levantar dados sobre os impactos da pandemia do novo coronavírus nos trabalhadores da agricultura, em especial sobre os trabalhadores sazonais. Assim, as informações apresentadas foram obtidas por meio de Relatório da Comissão Pastoral da Terra (2020), onde existem informações sobre a migração para atividades agrícolas do norte de Minas e Vale do Jequitinhonha e Mucuri, realizado, no período de 29 de abril de 2020 à 29 de maio de 2020. De acordo com o Relatório, foi realizado contato com a comunidade quilombola Mocó dos Pretos, localizado na cidade de Berilo (MG), com liderança da comunidade Macuco, em Minas Novas, com representantes do movimentos dos Atingidos por Barragens (MAB), e com o Coordenador das Pastorais Sociais da Diocese de Araçuaí. As informações revelaram que continua ocorrendo a migração para a colheita de laranja, de café e corte de cana, com destino ao sul de Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Mato Grosso (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2020). Ou seja, mesmo que o Estado tenha sancionado o Auxílio Emergencial como um programa provisório para incentivar o isolamento social (mais ainda o subconsumo), a necessidade de manter a migração se torna imperativa para a análise da insuficiência da *iniciativa* estatal.

O Relatório CPT (2020), destaca que enquanto a migração para a produção agrícola continua ocorrendo, foi identificado pela liderança da comunidade quilombola Mocó dos Pretos, em Berilo, o retorno de trabalhadores/as para a região de origem, principalmente aqueles/as vinculados às cantinas escolares, tendo em vista a paralisação do funcionamento desta ocupação que não foi considerada essencial³². À vista grossa, parece ser apenas um infortúnio

²⁸ Lei n. 13.467/2017.

²⁹ Outras (contra) reformas trabalhistas e previdenciárias foram adotadas pelos governos petistas, conforme evidenciado em Apóstolos (2018).

³⁰ Promulgada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

³¹ A este respeito, ver Gouveia (2020).

³² Embora não se trate, especificamente, de trabalhadores/as rurais, a informação é relevante, pois demonstra que também existe a migração de trabalhadores/as da região para trabalharem temporariamente em cantinas escolares em São Paulo.

causado pela pandemia, mas à lupa de uma incipiente análise crítica, revela uma *região que se alimenta da outra*, cumprindo à risca o processo de desenvolvimento desigual e combinado. Não é por mero acaso do destino que muitos desses trabalhadores migram. Como já demonstrado, um longo processo histórico de expropriação produziu a necessidade da migração.

Conforme os dados do Relatório CPT (2020), trabalhadores/as de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia, em especial da Comunidade Quilombola Brejo dos Crioulos, migraram para a colheita do café em Piumhi, no centro oeste de MG. Já na região de Vale das Cancelas, em Grão Mogol e Francisco Badaró, foi identificada a migração de trabalhadores/as para colheita do café no sul de MG.

Na Comunidade quilombola Macuco, em Minas Novas, de acordo a CPT (2020) não há ônibus transitando para levar trabalhadores, estes estão indo por conta própria em seus carros para colheita de café no Espírito Santo, tendo em vista a redução da oferta de transporte pelas companhias intermunicipais e interestaduais em virtude da pandemia. Ou seja, neste contexto, esses trabalhadores rurais não têm outras alternativas na sua região de origem, colocam suas vidas em jogo, migrando por conta própria para atuar no período de safra das atividades agrícolas brasileira, arcando, inclusive, com os custos da migração.

O MAB, identificou que em Araçuaí, antes da pandemia, trabalhadores foram para a colheita de café em Ouro Verde (SP), mas no mês de maio migraram de Araçuaí para a colheita da cana de açúcar em Mato Grosso. O MAB ressaltou que o transporte desses trabalhadores tanto para a colheita de café, quanto para a de cana ocorreu por meio de ônibus fretados pelos empregadores, diferentemente do relatado no caso dos trabalhadores de Berilo (CPT, 2020).

O relatório CPT (2020) apresenta ainda o mapeamento do coordenador das Pastorais Sociais da Diocese de Araçuaí de trabalhadores da cidade Leme do Prado migrando para o corte de cana na Bahia, transportados por ônibus do contratante, e de José Gonçalves de Minas migrando para trabalhar na colheita de café na região do sul de Minas Gerais. Também foi identificada a migração de trabalhadoras e trabalhadores das comunidades rurais de Novo Cruzeiro (Vale do Jequitinhonha) para a colheita de café, em uma moderna fazenda localizada na comunidade Quaresma, na cidade de Setubinha, no Vale do Mucuri³³.

Os dados, ainda que primários apresentados no relatório CPT (2020), revelaram que a exploração dos trabalhadores sazonais não foi interrompida. Algo que pode ser observado em diversas regiões do país, em migrações para o corte de cana, mas também para a colheita de laranja no interior de São Paulo, maçã no Rio Grande do Sul, e outras frutas para exportação

³³ De acordo com de informações da CPT (2020) obtidas com o coordenador das Pastorais Sociais da Diocese de Araçuaí, todos os dias às quatro horas da manhã os caminhões da fazenda buscam trabalhadores do Distrito de Santa Barbará, em Novo Cruzeiro, e de comunidades no entorno, com destino à Comunidade Quaresma, em Setubinha, retornando às dezenove horas da noite. Conforme informações da Pastoral Social, os trabalhadores de Setubinha migram para diversas atividades em outras regiões do Brasil, principalmente para trabalharem em atividades agrícolas. Isto é, os trabalhadores locais de Setubinha, no Vale do Mucuri, migram para o trabalho agrícola fora da região, e, para trabalhar na colheita de café local, são trazidos trabalhadores do Vale do Jequitinhonha. Embora a cidade de Setubinha tenha uma moderna fazenda de produção de café, possui um dos Índices de Desenvolvimento Humano mais baixo do Estado Minas Gerais, sendo de 0,542, em 2010 (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2010).

na região do Vale do Rio São Francisco³⁴. Se é verdade que as condições já eram precárias antes da pandemia, podemos vislumbrar que, caso não sejam oferecidos equipamentos como os EPI's, álcool em gel 70, máscaras, espaçamento adequado nos alojamentos e no transporte para a colheita, alimentação adequada e condições de higiene dignas, uma parcela destes trabalhadores estará suscetível à exposição ao vírus. Caso apenas um trabalhador se contamine, a probabilidade de que outros contraíam o vírus é grande.

O governo de Minas Gerais sancionou a lei nº 23.647/20, que dispõe sobre medidas emergenciais e sanitárias a serem adotadas na contratação de trabalhadores temporários para a colheita de café durante o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de covid-19.³⁵ Contraditoriamente, o estado de MG, governado por Romeu Zema, que abraçou o bolsonarismo e, hoje, o rejeita; foi um dos pioneiros na má “gestão” da verba da saúde ao utilizar apenas 7% do orçamento previsto, ficando abaixo até mesmo do mínimo estabelecido pelo estado, cerca de 12%; ainda insuficientes em tempos “normais”.³⁶

Ainda, vale destacar que no relatório CPT (2020), não identificamos informações que o salário e a jornada de trabalho sofreram alteração, o que nos inclina a afirmar que as “metas” de corte de cana e de colheita de outros alimentos persistem. Desse modo, espera-se que os sindicatos representativos desta categoria, para além das suas atribuições já assumidas e seu compromisso com a classe trabalhadora, possam fiscalizar e combater o assédio da produção em tempos de pandemia, reivindicando o bem-estar e melhores ganhos salariais e condições de trabalho - não obstante saibamos que tais reivindicações não alterem a dinâmica de acumulação capitalista.

Concordamos com Brettas (2020) de que a defesa da vida deve se sobrepôr à defesa da economia, cabendo a todos/as nós a tarefa intransigente de *disputar* os recursos do fundo público para a manutenção da vida e dos direitos sociais. Nessa mesma via, defendemos: a necessária e imediata luta para a revogação da Emenda Constitucional nº 95 - que entre os anos de 2018 e 2020 tende a retirar mais de R\$ 22 milhões do orçamento do Sistema Único de Saúde, a intensificação da luta pela renda mínima universal, pela equiparação das parcelas de seguro-desemprego durante o estado de calamidade advindo da pandemia, pela intensificação do auxílio maternidade, dos Benefícios de Prestações Continuadas (BPCs), enfim, das garantias e prerrogativas constitucionais - e para além dessas. É na luta por melhores condições de vida para todos e todas, e pela garantia do atendimento destas demandas pelo poder público, é que podemos vislumbrar um combate efetivo ao vírus; mesmo compreendendo que em razão da manutenção do sistema de (re)produção capitalista, os Estados e governos são os corresponsáveis pela penalização cotidiana da classe trabalhadora, jogando-a a própria sorte.

³⁴ As informações foram apresentadas pelos pesquisadores Lúcio Vasconcellos de Verçoza, Lidiane Maciel, Graziela da Silva Motta e Josefa Salette Barbosa Cavalcante, em suas respectivas entrevistas ao Ciclo de Entrevistas TRAMA, disponível para acesso no canal do Youtube TRAMA UFSCar.

³⁵ Em linhas gerais, determina uma série de medidas para proteção no transporte e nos alojamentos, como a testagem de trabalhadores para covid-19 e a participação destes nos comitês extraordinário municipais para a prevenção e o enfrentamento da covid-19.

³⁶ Conforme Morais (2020), disponível em: < <https://www.otempo.com.br/cidades/minas-e-o-estado-que-menos-gasta-com-saude-em-tempos-de-pandemia-da-covid-19-1.2370447> >. Acesso em: 29 out. 2020.

Considerações Finais

O atual modelo de desenvolvimento da agricultura, o agronegócio, é uma atividade significativamente lucrativa para o capital. Contudo, os ganhos extraordinários do setor resultam de um processo contínuo de expropriação e de acirramento da superexploração da força de trabalho e dos recursos naturais, tudo feito sob a égide do Estado. Assim, o atual estágio do agronegócio tem gerado o aumento da concentração e centralização de terras e capital, abertura para o capital estrangeiro, levando ao aprofundamento da dependência brasileira aos interesses dos países considerados desenvolvidos, via superexploração do trabalho e um imenso custo social (RAMALHO, 2014).

Percebe-se que a intensificação da mecanização do corte de cana em São Paulo, conforme ressaltado no texto, contribuiu para alterar o fluxo migratório dos migrantes do Vale do Jequitinhonha para outras regiões e atividades³⁷. Além disso, ocorreu a diversificação das atividades agrícolas que passaram a requerer trabalhadores dessas regiões, os trabalhadores estão migrando para a colheita da maçã, da laranja e café, como também, para atividades não agrícolas, como vendedores nas praias (Balneário de Camboriú (SC), por exemplo), na mineração (extração de gipsita, mineral a partir do qual se produz o gesso) na Bahia, e nas cantinas escolares em São Paulo.

Convivendo com essas produções, está a pobreza de uma parcela significativa da população dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas. A coexistência de aspectos modernos da produção agrícola e a pobreza não é um acaso, mas resultado de um tipo de acumulação capitalista que prescinde da miséria, da espoliação. É justamente essa conformação que obriga os trabalhadores a migrar para sobreviver.

O contexto da pandemia do novo coronavírus expõe e intensifica as piores condições de trabalho dos migrantes. Na mesma toada, exhibe os interesses estatais em privilegiar o agronegócio em detrimento da economia e desenvolvimento familiar e rural, como sempre fez, e por vezes piorando as condições que os migrantes estão submetidos neste cenário, afinal, é nítida a umbilicação entre a insuficiência quase natural do Estado na promoção de bem estar e a manutenção da ordem capitalista vigente. Verificamos que, apesar de todas as orientações da OMS quanto ao isolamento, a migração sazonal não foi interrompida e, mais ainda, verificamos preliminarmente que os/as trabalhadores/as estão tendo, em alguns casos, que arcar com os custos da mudança territorial para a colheita, permanecendo como força de trabalho fundamental para o agronegócio e ao perecimento da sua própria saúde na exposição ao vírus. Este estudo, inacabado, manifesta a urgente necessidade de aprofundamentos, sobretudo porque a pandemia ainda não encerrou e, igualmente, se percebe ainda a inexistência de políticas sociais expressivas neste contexto.

Referências

ALVES, F. Por que morrem os cortadores de cana? **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 15, n. 3, set./dez. 2006.

³⁷ Conforme Ramalho (2014), se antes uma das principais rotas migratória era para o corte de cana nos canaviais paulistas, hoje esses trabalhadores migram para o corte de cana na Bahia, Mato Grosso, Sul de Minas, Espírito Santo e Rio de Janeiro

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob o fogo cruzado**. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. A corrosão do trabalho e a precarização estrutural. In: LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza, NAVARRO, Vera Lúcia. **O avesso do trabalho III**. Saúde do trabalhador e questões contemporâneas. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 8. ed. São Paulo: Ed. Cortez; Ed. Unicamp, 2002a.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. 6. ed. São Paulo: Boitempo, 2002b. (Coleção Mundo do Trabalho).

APOSTOLOS, G. G. D. R. **Uma reflexão sobre as resoluções da CSP-Conlutas: uma via para o socialismo?** (2012-2015). 2018. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)-Faculdade de Serviço Social: Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF, 2018.

AUXÍLIO emergencial, aprovado pelo Congresso, poderá beneficiar até 55% da população brasileira. Brasília (DF), IPEA, 1 abr. 2020. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35417&Itemid=9. Acesso em: 29 abr. 2020.

BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política**. Ensaios sobre a literatura e história da cultura. Obras escolhidas. Vol. 01. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

BRASIL. **Decreto nº 10.282/2020**. Regulamenta a Lei nº 13.979, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Brasília (DF), 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm. Acesso em: 29 de outubro de 2020.

BRETTAS, T. Defender a vida é preciso, a economia não. In: Gouveia, E. M. R., *et al.* (org.) **Em tempos de pandemia: propostas para a defesa da vida e dos direitos sociais**. Rio de Janeiro: UFRJ: CFCH: ESS, 2020.

CICLO de entrevistas trama. Produção: Grupo de Pesquisa Terra, Trabalho, Memória e Migração. Publicado pelo canal Trama UFSCar. 2020. online. (395 minutos) Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=LdpnCDI71bU&list=PLYQ4HbQk-XnkhdnQD8XibQwDzGr3F8713&index=9&ab_channel=TRAMAUFSCar-Terra%2CTrabalho%2CMem%C3%B3riaeMigra%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 15 set. 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Relatório migração dos trabalhadores do Norte de Minas, Vales do Jequitinhonha e Mucuri para atividades agrícolas em tempo de pandemia do novo coronavírus. (**Documento Técnico**). Minas Gerais, 2020.

CORONAVÍRUS é mais letal entre negros no Brasil, apontam dados do Ministério da Saúde, G1, São Paulo, 4 nov. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/11/coronavirus-e-mais-letal-entre-negros-no-brasil-apontam-dados-do-ministerio-da-saude.ghtml>. Acesso em: 29 abril 2020.

DAVIS, M. **Coronavírus e a luta de classes**. Teresina; Fortaleza: Terra sem Amos, 2020.

EXPORTAÇÕES agropecuária em alta não ameaça o abastecimento interno. **BrasilAgro**, Ribeirão Preto, 26 maio 2020. Disponível em: <https://www.brasilagro.com.br/conteudo/exportacao-agropecuaria-em-alta-nao-ameaca-abastecimento-interno.html>. Acesso em: 26 maio 2020.

GAUDEMAR, J. P. Mobilidade do trabalho e acumulação do capital. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.

GOUVEIA, E. M. R., *et al.* (org.) **Em tempos de pandemia**: propostas para a defesa da vida e dos direitos sociais. Rio de Janeiro: UFRJ: CFCH: ESS, 2020.

GONZALEZ, L.; OLIVEIRA, L. O novo auxílio emergencial: cenários e efeitos sobre a renda. São Paulo: FGV EAESP- Centro de Estudos de microfinanças de inclusão financeira, 2021. Disponível em: <https://easp.fgv.br/sites/easp.fgv.br/files/u676/ae fevereiro 2021 v final.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2020.

KLEIN, J. D.; OLIVEIRA, R. V.; FILGUEIRAS, V. A. **Reforma Trabalhista no Brasil**: promessas e realidades. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

LAAT, E. F. **Trabalho e risco no corte manual de cana-de-açúcar**: A maratona perigosa nos canaviais. 2010. Tese (Doutorado em engenharia de Produção) - Faculdade de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Universidade Metodista de Piracicaba, Santa Bárbara D'oeste, 2010.

LEITE, A.C. G. **A modernização do Vale do Jequitinhonha mineiro e o processo de formação do trabalhador "boia fria" em suas condições regionais de mobilidade do trabalho**. 2010. Dissertação (mestrado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MACIEL, L. M., PEREIRA, G. G. Saúde dos trabalhadores rurais migrantes nas cidades do agronegócio paulista: um relato sobre o adoecimento após a safra da laranja em Matão (SP) - Brasil. **Campo-território: revista de geografia agrária**, Uberlândia, v. 14, n. 34, dez. 2019.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas. Servindo a dois senhores: as políticas sociais no governo Lula. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 15-23, 2007.

MARINI, R. M. Dialética da Dependência. In: TRASPADINI, R. S.; STEDILE, J. P. **Ruy Mauro Marini vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARX, K. **Grundrisse**. Tradução: Mario Duayer, Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política – O processo de produção do Capital. Livro primeiro, v. 2, tomo 1 e 2. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Ed. Nova Cultural. 1996.

MARTINS, J. S. O vôo das andorinhas: migrações temporárias no Brasil. In: MARTINS, J. S. **Não há terra para plantar neste verão**. Petrópolis: Vozes, 1988.

MOREIRA, R. C.; SABADINI, M. S. Migração e trabalho recente no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 16., 2011. **Anais [...]**. Uberlândia: Instituto de Economia, Universidade Federal de Uberlândia, 2011.

MATIOLI, T. F. Safra 2020: Como será para grãos, laranja, cana e café. In: **Lavoura 10**, 2020. Disponível em: <https://blog.aegro.com.br/safra-2020/> Acesso em 29 abr. 2020.

MINAS GERAIS (Estado). Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais. Projeções do Agronegócio – Minas Gerais 2017 a 2027. Belo Horizonte: SEAPA, [2017]. Disponível em: http://www.agricultura.mg.gov.br/images/Arq_Relatorios/Publicacoes/projecoes_2017_a_2027.pdf. Acesso em: 10 out. 2020.

MORAIS, L. Minas é o Estado que menos gasta com saúde em tempos de pandemia da Covid-19. **O Tempo**, Belo Horizonte, 10 ago. 2020. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/minas-e-o-estado-que-menos-gasta-com-saude-em-tempos-de-pandemia-da-covid-19-1.2370447> Acesso em: 29 out. 2020.

MOURA, M. M. **Os deserdados da terra**: a lógica costumeira e judicial dos processos de expulsão e invasão da terra camponesa no sertão de Minas Gerais. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

OLIVEIRA, E. A. A funcionalidade da política social e os limites da emancipação humana na ordem do capital. **SER Social**, Brasília (DF), v. 17, n. 37, p. 348-367, 1 jun. 2016.

OLIVEIRA, E. A. APOSTOLOS, G. G. D. R. Acumulação capitalista, Welfare State e taxa de mais valor. **Revista Tempo Amazônico**, Manaus, v. 3, n. 1, jul./dez.2020.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Ranking do IDH dos Municípios do Brasil**. Brasília (DF): PNUD, 2010. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idho/rankings/idhm-municipios-2010.html>. Acesso em: 29 maio 2020.

RAMALHO, C., MOREIRA, R.. Superexploração dos cortadores de cana no agronegócio brasileiro. **Temporalis**: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABPESS), Brasília, ano 13, n. 26. jul./dez., 2013.

RAMALHO, C.C. **Os Migrantes cortadores de cana do Vale do Jequitinhonha: entre a superexploração e a resistência.** 2014. Dissertação (Mestrado em Política Social)-Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

REIS, T. **Ceifando a cana. Tecendo a vida.** Um estudo sobre o pós/trabalho nos canaviais. 2018. Tese (Doutorado em Sociologia)- Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

RUIZ, S. et al. **Relatório quem paga a conta? taxar a riqueza para enfrentar a crise COVID 19 na América Latina e Caribe.** São Paulo: OXFAM Brasil, jul. 2019. Disponível em:
https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms%2Ffiles%2F115321%2F15997803591595622094Nota_informativa_da_Oxfam_Quem_Paga_a_Conta.pdf. Acesso em: 20 ago. 2020

SILVA, M. A. M. A nova morfologia do trabalho nos canaviais paulistas. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 36., 2012, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu, 2012.

SILVA, M. A. M. **Errantes do fim do século.** São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

SILVA, M. A. M. Las trabajadoras nómadas. Cambios productivos y sus efectos sobre el trabajo femenino. **Revista de Ciencias Sociales**, Montevideo: DS-FCS, v. 29, n. 39, jul./dez. 2016.

SILVA, M. A. M. Mortes e acidentes nas profundezas do “mar de cana” e dos laranjais paulistas. **InterfaceEHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, São Paulo, v.3, n.2, abr./ago.2008.

SILVA, M. A. M. Trabalhadores rurais. Uma categoria esquecida, embora essencial em tempos de pandemia. **Sociologia na pandemia**, São Carlos: PPGS UFSCar, n. 6, 2020. Disponível em: <http://www.ppgs.ufscar.br/sociologia-na-pandemia-6/>. Acesso em 25 maio 2020.

SILVA, M. A. M., *et al.* Do karoshi no Japão, à birôla no Brasil: as faces do trabalho no capitalismo mundializado. **Revista NERA**, São Paulo, ano 9, n. 8, jan./jun.2006.

SILVA, M. A. M, VERÇOZA, L. V., REIS, T. Cercamentos: imagens dos camponeses na contemporaneidade do Brasil. **Eutopía - revista de desarrollo economico territorial**, Quito, n. 16, dez./2019. p. 31-50.

VERÇOZA, L. V. **Os homens cangurus dos canaviais alagoanos.** Um estudo sobre trabalho e saúde. Maceió: Edufal; São Paulo: Fapesp, 2018.

Claudilene da Costa Ramalho Trabalhou na concepção e delineamento ou análise e interpretação dos dados; redação do artigo e revisão crítica; aprovação da versão a ser publicada.

Assistente Social. Mestre em Política Social. Docente do Curso Serviço Social pela Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri. (UFVJM, Teófilo Otoni, Brasil). Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo. (UFES, Vitória, Brasil).

Gustavo Giovanni dos Reis Apóstolos Trabalhou na concepção e delineamento ou análise e interpretação dos dados; redação do artigo e revisão crítica; aprovação da versão a ser publicada.

Assistente social. Doutorando em Serviço Social pela UFJF. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP.

Tainá Reis Trabalhou na concepção e delineamento ou análise e interpretação dos dados; redação do artigo e revisão crítica; aprovação da versão a ser publicada.

Socióloga. Doutora e Mestre em Sociologia, e graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).
